DECRETO MUNICIPAL Nº 260, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a não realização de atividades festivas alusivas ao Carnaval 2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino–PI e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF, de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.398/2020 do Governo do Estado do Piauí de 21 de dezembro de 2020 que prorroga o estado de calamidade pública no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 200, de 13 de abril de 2020, que decreta a situação de calamidade pública no município de São José do Divino em decorrência da pandemia do COVID-19, prorroga e consolida as medidas temporárias e restritivas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública do Ministério Público do Estado do Piauí (Processo nº 0800963-92.2020.8.18.0067) determinando que não deve haver organização, promoção, realização ou participação de festas, shows e eventos similares voltados ao público que gere aglomeração de pessoas no prazo de 120 dias a partir de 18 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade do poder público de preservar as condições de saúde da população através de medidas restritivas para contenção da disseminação do novo Coronavírus, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam proibidos quaisquer eventos carnavalescos no ano de 2021 no município de São José do Divino que impliquem em aglomeração de pessoas, a saber, blocos de rua, festas públicas ou particulares.

Art. 2º - Ficam proibidas apresentações artísticas, transmissões em aparelhos de som ou imagem (telões), utilização de paredões ou som automotivo em estabelecimentos comerciais que venham potencializar aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Ficam designadas a Vigilância Sanitária municipal e a Polícia Militar para operacionalizarem o cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino–PI, 04 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 05/02/2021
PÁGINA: 318

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 260, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a não realização de atividades festivas alusivas ao Carnaval 2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino–PI e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF, de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.398/2020 do Governo do Estado do Piauí de 21 de dezembro de 2020 que prorroga o estado de calamidade pública no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 200, de 13 de abril de 2020, que decreta a situação de calamidade pública no município de São José do Divino em decorrência da pandemia do COVID-19, prorroga e consolida as medidas temporárias e restritivas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública do Ministério Público do Estado do Piauí (Processo nº 0800963-92.2020.8.18.0067) determinando que não deve haver organização, promoção, realização ou participação de festas, shows e eventos similares voltados ao público que gere aglomeração de pessoas no prazo de 120 dias a partir de 18 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade do poder público de preservar as condições de saúde da população através de medidas restritivas para contenção da disseminação do novo Coronavírus, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam proibidos quaisquer eventos carnavalescos no ano de 2021 no município de São José do Divino que impliquem em aglomeração de pessoas, a saber, blocos de rua, festas públicas ou particulares.

Art. 2º - Ficam proibidas apresentações artísticas, transmissões em aparelhos de som ou imagem (telões), utilização de paredões ou som automotivo em estabelecimentos comerciais que venham potencializar aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Ficam designadas a Vigilância Sanitária municipal e a Polícia Militar para operacionalizarem o cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino–PI, 04 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAFAELLY DE AGUIAR VILARINHO**, portadora do CPF 038.139.493-03 e RG 50422049 SSP-PI, para o cargo em comissão de **Coordenação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município, símbolo DAM 3.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 60, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **NAYARA MARIA BATISTA**, portadora do CPF 014.392.983-60 e RG 2.270.162 SSP-PI, para o cargo em comissão de **Coordenação de Programas** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município, símbolo DAM 3.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-